



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-2

LEI Nº 4.325, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no orçamento financeiro vigente referente à emenda impositiva para atender a Superintendência de Esportes, conforme abaixo discriminados:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	
1100							Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		
	1101						Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		
		27					Desporto e Lazer		
			812				Desporto Comunitário		
				0025			Esporte para todos		
					2.073		Manut. Atividades da Superintendência de Esportes		
						3.3.90.30.00	Material de Consumo	1001	10.000,00
							TOTAL GERAL		10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos orçamentários das anulações nas rubricas das dotações abaixo:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Ficha	Descrição da Fonte	Valor
1100	1101	27	812	0025	1.054	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	157	Recursos Ordinários	10.000,00
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO											10.000,00

Art. 3º - Os créditos suplementares serão utilizados na execução do Programa de Trabalho ora incluídos na Programação orçamentária.

Art. 4º - Fica ainda Poder Executivo autorizado a incluir as alterações no PPA - Plano Plurianual, na Lei LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária e no Orçamento financeiro do exercício vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 23 de junho de 2020.


VERA LUCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município


HELIENE DE BARROS COUTINHO COELHO
Secretária Municipal de Planejamento


SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Finanças